

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 7-1-2003

Dispensando, a pedido, Sami Bussab, RG 2.234.244, da função de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Designando, nos termos do art. 15 dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, aprovados pelo Dec. 27.102-97, Giampaolo Poggio Smanio, RG 15.180.568, para exercer a função de Diretor-Executivo da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos.

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-1, de 7-1-2003

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e nos termos do art. 4º, IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Casa Civil, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (Processo Fussesp 1184-2002-CC):

I - Secretaria da Fazenda: of. N.P. 81-2002, materiais relacionados às fls. 4/6; of. N.P. 84-2002, materiais relacionados às fls. 9/13; of. N.P. 87-2002, materiais relacionados às fls. 15 e 16, processo Fussesp 1137-2002;

II - Secretaria da Educação: of. SAP 32-2002, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp 1154-2002;

III - Secretaria do Meio Ambiente: of. IBt 335-2002, materiais relacionados às fls. 5/7; of. IBt 336-2002, materiais relacionados às fls. 10, processo Fussesp 1162-2002;

IV - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX 75-2002, materiais relacionados às fls. 4/15, processo Fussesp 1165-2002;

V - Casa Civil: of. N.S.P. 51-2002, materiais relacionados às fls. 4/6, processo Fussesp 1143-2002; of. Nupatri 6-2002, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp 1144-2002;

VI - Procuradoria Geral do Estado: of. GPF-A 16-2002, materiais relacionados às fls. 4/12, processo Fussesp 1119-2002; of. PR-9 G. 1350-2002, materiais relacionados às fls. 7/11, processo Fussesp 1152-2002; of. GPF-A 20-2002, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp 1171-2002;

VII - Secretaria da Segurança Pública: of. de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 19BPMI-133-4-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp 1091-2002; of. CorregPM-60-403-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp 1101-2002; of. 1913-2002-Polícia Civil, fls. 4, processo Fussesp 1102-2002; of. 13BPMI-168-40-2002-PMESP, fls. 4 e 5, processo Fussesp 1117-2002; of. CDP-108844-32.0-2002-PMESP, fls. 4; of. CDP-108626-32.0-2002-PMESP, fls. 6, processo Fussesp 1118-2002; of. 5-2002- Patrimônio-SAC-DAGS, fls. 4 e 5; of. 7-2002-Patrimônio-SAC-DAGS, fls. 7, processo Fussesp 1132-2002; of. 5BPM-M-198-4-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp 1134-2002; of. C.Méd 87-32-2002-PMESP, fls. 6 e 7, processo Fussesp 1161-2002, of. 16-2002-Polícia Civil, fls. 4/10, processo Fussesp 1172-2002;

VIII - Secretaria da Saúde: of. GT-DEMEX de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 404-2002, fls. 4/16, processo Fussesp 1092-2002; of. 406-2002, fls. 4/10, processo Fussesp 1093-2002; of. 407-2002, fls. 4/6, processo Fussesp 1094-2002; of. 411-2002, fls. 4/7, processo Fussesp 1103-2002; of. 412-2002, fls. 4/12, processo Fussesp 1104-2002; of. 413-2002, fls. 4 e 5, processo Fussesp 1105-2002; of. 414-2002, fls. 4 e 5, processo Fussesp 1106-2002; of. 422-2002, fls. 4/6, processo Fussesp 1114-2002; of. 425-2002, fls. 5/8, processo Fussesp 1130-2002; of. 427-2002, fls. 4, processo Fussesp 1135-2002; of. 440-2002, fls. 4/7, processo Fussesp 1166-2002.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-1-2003

No processo GG-224-2002 (PB-1393-02), sobre sindicância averiguatória: "À vista dos elementos

de instrução dos autos, do Relatório CPP-52-2002 (fls. 66/69), da Comissão Processante Permanente, bem como parecer CJ/SGGE 292-2002 exarado pela Consultoria Jurídica da Pasta e juntado às fls. 72/75, acolhido por sua Chefia conforme Cota CJ/SGGE 293-2002 de fls. 76, determino o arquivamento da presente sindicância, vez que não se apurou o responsável pelo fato relatado na portaria inicial."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo: GG-77-2002 - Contrato: 8-2002 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 266-2002 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Vera Cruz Seguradora S/A - Objeto: Exclusão de 18 veículos correspondente a 4,62% e inclusão de 15 veículos correspondente a 4,84% - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 4.963,55 - Valor p/ exercício: R\$ 4.963,55, para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 339039 - Data da assinatura: Em 30-12-2002.

Extrato de Termo de Contrato

Processo: GG-1501-2002 - Contrato: 1-2003 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 282-2002 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Prestação de serviços de informática, para a implantação, instalação e gerenciamento, administração, operacionalização e funcionamento da unidade de atendimento do Poupatempo de Ribeirão Preto/SP. - Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 meses contados a partir de 1º-8-2003 - Valor total: R\$ 23.306.245,04 - Valor p/ exercício R\$ 4.511.611,48 p/ o exercício de 2003; R\$ 11.870.294,88 p/ o exercício de 2004; R\$ 6.924.338,68 p/ o exercício de 2005 - Classificação de recursos: 33903911 - Assinatura: Em 31-12-2002

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Retificação do D.O. de 7-1-2003

No processo GG-2357-2001 - Termo de Aditamento, leia-se: A vigência do presente termo será a partir de 1º-4-2003.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FUSSESP 1, de 6-1-2003

O Chefe de Gabinete do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo DESIGNA a contar desta data a servidora abaixo indicada para responder pelo expediente de unidade adiante discriminada, organizado pelo Decreto n.º 42.876, de 20, publicado no D.O., de 21/02/98, não fazendo jus a quaisquer vantagens pecuniária, conforme segue:

DIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDADE DE MUNICÍPIOS DO ESTADO, prevista no artigo 29, inciso II do Decreto 42.876/98- ZEILA GEORGINA NOGUEIRA, R.G. 8.267.449.

Portaria FUSSESP 2, de 6-1-2003

Cessando, a partir de 06/01/2003, a designação do Expediente da Diretoria do Grupo de Programas e Projetos, prevista no artigo 29, inciso II, do Decreto 42.876/98 - SILVIA MARIA LOUZÁ NACACCHE, R.G. 4.996.546.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 6-1-2003

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira

UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

(PDs Referente à Transferência de recurso fonte Tesouro Estadual)

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
8-1-03	2002PD02169	14.331,81
8-1-03	2002PD02171	10.537,55
8-1-03	2002PD02173	13.260,25
Total		38.129,61

(PDs Referente à Transferência de recurso fonte Tesouro Federal)

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
8-1-03	2002PD02170	57.327,25
8-1-03	2002PD02172	42.150,21
8-1-03	2002PD02174	53.041,00
Total		152.518,46

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 31-12-2002

Proc. 866-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a celebração de convênio de prestação de serviços conectividade e certificação eletrônica com a Caixa Econômica Federal, nos termos artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Resumo de Alteração de Contrato

2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação
Proc.: 604-2000 - Contrato: 604-2000 - Parecer Jurídico: 482-2002 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Tarcio Luiz e Gil Serviços Ltda. - Objeto: alteração do prazo da vigência bem como o acréscimo decorrente da prorrogação - Vigência: 02-01-2003 a 01-01-2004 - Valor Acrescido: R\$ 65.000,00 - Data da assinatura: 27-12-2002

5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Proc.: 442-1999 - Contrato: 442-1999 - Parecer Jurídico: 472-2002 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Integral Sistemas e Comércio Ltda. - Objeto: Alteração do valor mensal em decorrência de reajuste contratual - Valor Acrescido: R\$ 562,32 - Data da assinatura: 20-12-2002

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 11-12-2002

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, atualizada, a dispensa licitatória autorizada pela Chefia de Gabinete, para renovação das assinaturas anuais dos Diários Oficiais Executivo I e II e da Justiça, Cadernos I, II e III. (Processo IP. n.º 11462/02)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Tel. 3291-2600

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 7-1-2003

Exonerando
MÁRIO DO CARMO CALDAS, R.G.2.910.624-2, do cargo de suplente de Juiz de Casamentos do 20º subdistrito - Jardim América, da comarca da Capital. (002/2003)

Nomeando

Atendidos os requisitos da Resolução SJDC-26, de 24.9.97, publicada no "D.O.E." do dia imediato, SHIGUERO ORITA, R.G.7.204.340, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 20º subdistrito - Jardim América da Comarca da Capital. (003/2003)

Retificação do D.O. de 7-1-2003

Na Resolução SJDC Nº 102 de 06 de janeiro de 2003, referente ao Processo SJDC-261876/2002, Onde se lê: e nos termos da Resolução nº 84, de 24.6.2002, Leia-se: e nos termos da Resolução nº 82, de 24.6.2002

Comunicado

Em obediência à Resolução de nº 05/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários e imprescindíveis que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis ao normal funcionamento da UGE - 170101 desta Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
170101	2002PD00632	44.324,50
170101	2002PD00633	53.896,50
Total		98.221,00

(Republicado na íntegra por ter saído sob epigrafe incorreta.)

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Final do Exercício 2002 Ano Base 2001 de Marco Antonio Hatem Beneton - Ex. Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Item - Discriminação - Posição em 30.12.2002

1. Apartamento 02, a Rua Monsenhor Magaldi, nº 62, Bairro Cerrado, em Sorocaba/SP, adquirido em 20.09.96 - 9.500,00
2. Casa constituída no lote 32 quadra G, Vila Marthá, a Rua Raul Pompéia, nº 115, adquirido em 26.03.98, c/ escr. lav. No Cartório do 3º Ofício, livro 608, fl. 093, cuja construção teve o seu término em 2001, tendo por área construída 265 m² - 97.000,00

3. Veículo GM Astra ano 2001, cor cinza pontal, placa DGK 0275, adquirido em 31.10.2001, de Automec Veículos Ltda (30% à vista = R\$ 12.000,00, valor este decorrente da venda do veículo Ford Escort, ano 97/98, cor vermelha, placa CQG 3519 e os outros 70% = R\$ 17.000,00 em 12 parcelas fixas de R\$ 1.440,00) - 29.000,00

4. Linha telefônica 221.xxxx - 1.500,00

5. Nossa Caixa Nosso Banco - Saldo Conta Poupança (em 30.12.02) - 56.607,49

6. Nossa Caixa Nosso Banco Saldo Conta corrente (em 30.12.02) - 604,01

TOTAL: 194.211,50

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria 01/2003- S- IMESC

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, alínea "d", do Regulamento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 42.110, de 19 de agosto de 1997, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Perícias de Erro Médico com atribuição de assessorar os peritos do IMESC na elaboração de laudos e respostas a quesitos nas perícias em que haja possibilidade de se constatar a ocorrência de erro médico, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

I - análise e discussão dos casos apresentados pelos peritos à Comissão;

II - a critério da Comissão, seus membros poderão subscrever os laudos juntamente com os peritos que solicitarem seu auxílio;

III - os peritos que solicitarem o concurso da Comissão Especial de Perícias de Erro Médico deverão comparecer perante a mesma, em dia e hora pré-estabelecidos, para apresentação e discussão dos casos; e

IV - as situações não previstas na presente Portaria serão definidas pela Comissão Especial de Perícias de Erro Médico.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros: Luis Carlos Pileggi Forte, RG. 3.075.458, Médico, a quem caberá a presidência, Elga Castanheira Halada, RG. 3.354.581, Médica, Elcio Rodrigues da Silva, RG. 5.763.600, Médico, Mecenas Rodrigues Pedroso, RG. 2.998.827, Médico e Roberto Tadeu Ferreira de Castro, RG. 3.830.406, Médico.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IMESC de 21 de agosto de 1997.

Despacho do Superintendente, de 6-1-2003

Cessando o cadastramento, (Decreto nº 41.239 de 22.10.96) de:

Alessandro Blassioli Barbosa, RG. nº 16.540.630-SSP/SP, Processo nº 099/98- IMESC, e

Rafael Felício Baub Dauar, RG. nº 13.445.689-SSP/SP, Processo nº 048/97- IMESC.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Externa do Diretor Executivo Nº 2, de 7-1-2003

Credenciando, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95, e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, a partir de 07.01.03 os servidores abaixo identificados na função de Agente de Fiscalização.

NOME	RG	C.I.F.	MUNICÍPIO
Carlos Alberto Nahas	6.537.692	009	São Paulo;
Artur Katushi Oride	10.354.224	269	São Paulo.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000
Tel. 3218-3000

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO DA MACRORREGIÃO SUDESTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMPINAS

Extratos de Termos de Convênio

Processo DRADS nº 0083-H/2002 - Autorização Governamental nº 43.134, de 01/06/1998, alterado pelo Decreto nº 46.002 de 15/08/2001 - Conveniente : Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada : Prefeitura Municipal de Itupeva - Objeto : Transferência de recursos financeiros para o custeio de atividades afetas ao processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor Total : R\$ 828,00 sendo R\$ 630,00 de Idoso e R\$ 198,00 de Pessoa Portadora de Deficiência. One-rando a U.O : 35001 - U.G.O 350010 - U.G.F 350031, Natureza de Despesa : 33.40.39-01, P.T 10.241.3501.4046-FEAS-IDOSO e P.T 10.242.3502.4047-FEAS-PPD - Vigência : 28/10/2002 À 31/12/2002 - Assinatura : 28/10/2002.

Processo DRADS nº 0160-H/2002 - Autorização Governamental nº 43.134, de 01/06/1998, alterado pelo Decreto nº 46.002 de 15/08/2001 - Conveniente : Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada : Prefeitura Municipal de Paulínia - Objeto : Transferência de

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84
In